



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

Gabinete Civil

CNPJ 08.355.463/0001-88

PORTARIA Nº 195 / 2021

Designa o(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito do Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 081/2015 e em cumprimento ao Decreto nº 123/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srª. **Cleide Maria Alves de Figueiredo**, inscrita no CPF nº 079.012.684-25, para assumir as funções de ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, na condição de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Idoso do Município de São Miguel/RN.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o controle pleno do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, que será feito através de Resolução específica.

Parágrafo Único. O ordenador de despesas, junto com o tesoureiro do FMDI deverão emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordem de pagamento de despesas do Fundo, observando estritamente às despesas aprovadas previamente pelo CMDI no Plano Anual de Aplicação de recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2021.

São Miguel/RN, 14 de setembro de 2021.

CELIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito